	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dm4cm3bw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Indicação nº 142/2022 Protocolo nº 441/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

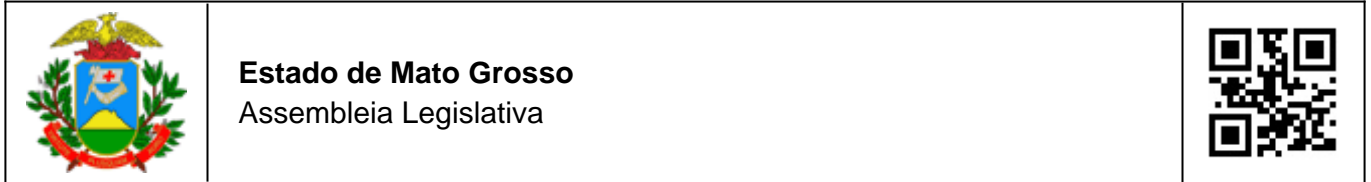
**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, tratando da necessidade de viabilizar recursos para a construção do barracão da Secretaria de Agricultura do município de Lambari D'Oeste.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do Ofício 0581/2021, de autoria do ilustre senhor Sebastião Bento da Silva, vice-prefeito do Município de Lambari D'Oeste/MT. Indicando a necessidade da construção do barracão da Secretaria de Agricultura do município, visando suprir as necessidades do município.

Secretaria Municipal da Agricultura, compete entre outras atribuições, a execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, fomenta o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infra-estrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração. Portanto, faz-se necessário, a construção de um espaço adequado para atender as famílias de produtores rurais (agricultura familiar), assim contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.



Deste modo, apresento esta Indicação para a apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos órgãos governamentais competentes para o atendimento do pleito. Em tempo, parablenizo o ilustre vice-prefeito Sebastião Bento da Silva pela luta por melhorias no município.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual